

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Arquitetura e com inscrição como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos, para exercício de funções na Divisão de Centros Históricos, na Divisão de Licenciamentos de Operações Urbanísticas e na Divisão de Loteamentos e Reversão Urbana

ATA N.º 2

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10h07, reuniu, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Arquitetura e com inscrição como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos, para exercício de funções na Divisão de Centros Históricos, na Divisão de Licenciamentos de Operações Urbanísticas e na Divisão de Loteamentos e Reversão Urbana, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69-2023, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 19470/2023, 2.ª série, n.º 196, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202310/0232, ambos de 10 de outubro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Ana Margarida Barros, Diretora do Departamento de Licenciamentos Urbanísticos.

Vogais efetivos:

1.º Vogal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos – José Luís Bacelar, Chefe da Divisão de Licenciamentos de Operações Urbanísticas;

2.º Vogal – Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

1. Apreciar as candidaturas formalizadas no âmbito do presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação dos candidatos, nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por “Portaria”.

2. Após a devida análise da totalidade das candidaturas submetidas, o Júri aferiu que os candidatos identificados na lista constante do documento designado por “Anexo I”, que, para todos os efeitos, se considera parte integrante desta Ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão plasmados no Aviso n.º 19470/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 196, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202310/0232, ambos de 10 de outubro de 2023.

3. Importa clarificar que o Júri decidiu considerar como excluídos os candidatos cuja qualidade de membro efetivo da respetiva Ordem dos Arquitetos não tenha sido comprovada ou cuja validade das certidões emitidas pela Ordem dos Arquitetos a certificar a qualidade de membro efetivo da sobredita ordem profissional esteja ultrapassada.

4. Atendendo a este circunstancialismo, deliberou este Júri notificar os referidos candidatos (identificados no Anexo I), para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, conforme disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com a informação de que as alegações a produzir deverão ser apresentadas em formulário próprio disponível em:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf.

5. Por último, foi elaborada a lista provisória dos candidatos admitidos, constante do Anexo II, que para todos os efeitos faz igualmente parte integrante da presente Ata, tendo sido igualmente deliberada a respetiva notificação de admissão aos respetivos candidatos, de harmonia com o preceituado na segunda parte do sobredito n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 11h12, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: ANA MARGARIDA DE OLIVEIRA MARTINS PITA BARROS
Num. de Identificação: 08126179
Data: 2023.12.21 13:43:26+00'00'

Presidente

Assinado por: JOSÉ LUÍS PEREIRA BACELAR
ANTUNES
Num. de Identificação: 08216024
Data: 2023.12.22 20:43:04+00'00'



2.º Vogal Efetivo